

Como atender e
encaminhar casos de

violência sexual

e

**interrupção legal
de gestação?**

Criado em 2016, o Fórum Aborto Legal RS (FALRS) reúne organizações da sociedade civil, representação dos serviços e de profissionais da assistência e de universidades preocupados com a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. Dentre esses direitos, está o aborto legal, previsto em três circunstâncias: quando o feto for anencéfalo, quando a gravidez significar risco de vida à gestante e quando a gravidez for resultante de violência sexual.

Além de promover a conscientização sobre esse direito, atua para que todas as mulheres, meninas e pessoas que gestam tenham acesso à informação, acolhimento e atendimento na rede de hospitais habilitados a fazer o aborto legal.

Para saber mais acesse:

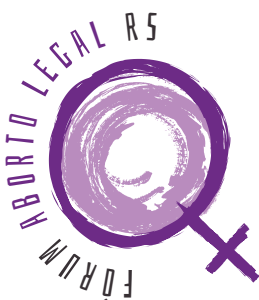
forumabortolegalrs.wixsite.com/site

instagram: @forumabortolegalrs

Como atender e
encaminhar casos de
violência sexual

e

**interrupção legal
de gestação?**



O primeiro passo é prestar um atendimento humanizado às vítimas de violência sexual entendendo que a situação de calamidade já é muito difícil, passar por violência dentro disso, é mais difícil ainda.

É preciso ouvir e acolher.

Como oferecer um atendimento humanizado?

- Respeitar a dignidade da pessoa;
- Oferecer um atendimento livre de discriminações;
- Garantir a privacidade durante o atendimento e um espaço de escuta qualificado;
- Garantir sigilo das informações e propiciar ambiente de confiança e respeito à vítima;
- Garantir que qualquer conduta médica, multiprofissional ou policial, respeitem a decisão da vítima sobre a realização de qualquer procedimento.

Passo a passo para o atendimento

- As vítimas de violência sexual não são obrigadas a apresentar o Boletim de Ocorrência ou autorização judicial para serem atendidas no âmbito do SUS, conforme a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes;
- O RS conta com 22 (vinte e dois) serviços cadastrados como referência para a atenção integral a pessoas em situação de violência e 7 (sete) serviços de referência para interrupção legal da gestação (ver tabela).
- Toda porta de entrada, hospitalar e da atenção primária de saúde (APS), deve dar o primeiro atendimento a pessoas vítimas de violência sexual, informar sobre procedimentos de saúde e de segurança e realizar encaminhamento aos serviços de referência;
- No caso de identificação de situação de violência contra meninas e mulheres abrigadas, as mesmas devem ser encaminhadas ao serviço de saúde mais próximo, para que recebam os cuidados necessários. Além disso, nestes casos, deve-se adotar medidas para garantir sua proteção em relação a seus abusadores ou de nova revitimização;
- Ao identificar casos de violência sexual, o profissional deve realizar os testes rápidos de gravidez, HIV, sífilis e hepatites virais e encaminhar com maior brevidade (no máximo até 72 horas) a Anticoncepção de Emergência, a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para o HIV, Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais.

Para saber mais acesse:

Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais.

Além dos serviços citados no anexo, os medicamentos para PEP HIV estão disponíveis em serviços 24 horas (verificar se houve impacto nestes serviços em seu município/região), nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM), demais medicações e vacinas devem ser verificadas na rede do do município.

Acesse aqui a lista completa dos serviços de saúde da atenção primária que realizam PEP no RS:
<https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201910/15154037-locais-que-realizam-pep-profilaxia-posexposicao-ao-hiv.pdf>



- Após o atendimento imediato às profilaxias, a APS deve encaminhar a vítima para o serviço de referência da Atenção Especializada, nos casos em que houver indicação, como a presença de lesões físicas ou para a complementação das ações profiláticas, por exemplo. É importante salientar que a vítima NÃO aguarde novamente na sala de espera do serviço de referência, mas tenha atendimento preferencial. Para isso, a unidade deve fazer contato prévio antes de encaminhar a vítima de violência. O atendimento psicológico para superação da violência sofrida deve ser iniciado o mais breve possível, mantido durante todo o período de atendimento e pelo tempo que for necessário;
- As vítimas de violência sexual devem ser informadas sobre seus direitos e todas as etapas que serão realizadas no atendimento, respeitando suas decisões sobre os procedimentos que poderão ser realizados, acatando-se a eventual recusa de algum procedimento;
- Por fim, ressalta-se que o atendimento às vítimas de violência sexual, incluindo o procedimento de interrupção de gravidez em decorrência de estupro, devem ter atendimento imediato e prioritário em todos os serviços do SUS, sobretudo nos serviços de hospitalares e de urgência. Este atendimento, conforme as normas legais, não deve ser confundido com aquele eletivo ou que deva ser regulado, tendo em vista os riscos iminentes à saúde da vítima, sob pena de responsabilização da instituição que recusar a assistência.

Para saber mais acesse:

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/desastres-e-emergencias-em-saude-publica-enchentes>
<https://forumabortolegalrs.wixsite.com/site>

Fonte: NOTA TÉCNICA • SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE • DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE • DIVISÃO DAS POLÍTICAS DOS CICLOS DE VIDA • DIVISÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS • DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Serviços de referência para atenção integral a pessoas em situação de violência sexual

Serviço	Município
Fundação Hospitalar de Sapucaia	Sapucaia do Sul
Santa Casa de Alegrete	Alegrete
Hospital Universitário	Canoas
Hospital Geral de Caxias do Sul	Caxias do Sul
Hospital Santa Casa de Erechim	Erechim
Hospital Beneficente São Pedro	Lajeado
Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo
Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Porto Alegre
Hospital Fêmina	Porto Alegre
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Porto Alegre
Hospital Nossa Senhora da conceição	Porto Alegre
Hospital Universitário do Santa Maria	Santa Maria
Santa Casa de Misericórdia de Sant'ana do Livramento	Santana do Livramento
Hospital Centenário	São Leopoldo
Santa Casa de Misericórdia	São Lourenço do Sul
Hospital São Sebastião Martir	Venâncio Aires
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	Uruguaiana
Hospital de Caridade Beneficência	Cachoeira do Sul
Pronto Atendimento Municipal	Gravataí
Hospital Comunitário	Nonoai

**Serviços de referência para interrupção
da gravidez nos casos previstos em lei**
(violência sexual - risco de vida para a gestante - feto anencéfalo)

Serviço	Município	Contato
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Porto Alegre	Endereço: Av. Independência, 661 Telefone: (51) 3289-0000
Hospital de Clínicas	Porto Alegre	Endereço: Rua Ramiro Barcellos, 2350 Telefone: (51) 3359-8000
Hospital Conceição	Porto Alegre	Endereço: Rua Francisco Trein, 596 Telefone: (51) 3357-2000
Hospital Fêmina	Porto Alegre	Endereço: Av. Mostardeiro, 17 Telefone: (51) 3314-5200
Hospital Universitário do Canoas	Canoas	Endereço: Av. Farroupilha, 8001 Telefone: (51) 3478-8000
Hospital Geral de Caxias do Sul	Caxias do sul	Endereço: Rua Prof. Antônio Vignoll, 255 Telefone: (54) 3218-7200
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	Rio Grande	Endereço: R. Visconde do Paranaguá, 1002 Telefone: (53) 3233-8800

